



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2015

(Projeto de Lei nº 13/2014-CN)

ÁREA TEMÁTICA IV

Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

RELATÓRIO SETORIAL

21/12/2014

Relator: Senador CYRO MIRANDA (PSDB/GO)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Da Relatoria da Área Temática **IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte** sobre o Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, no tocante aos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Esporte.

Relator Setorial: Senador Cyro Miranda

I – Relatório

1 – Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a Excelentíssima Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 251, de 2014, na origem, o Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015” (PLOA 2015).

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO tenho a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática IV, composta pelos seguintes órgãos:

- 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- 26000 – Ministério da Educação - MEC;
- 42000 – Ministério da Cultura - MinC; e
- 51000 – Ministério do Esporte - ME.

2 – Análise da proposta

2.1 – Comparativo entre os recursos dos ministérios da Área Temática IV e as receitas correntes do Tesouro Nacional no período 2013/2015

Na proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2015, a soma dos orçamentos fiscal e da seguridade dos órgãos desta área temática alcançou R\$ 116,2 bilhões. Esse valor supera em R\$ 10,3 bilhões o montante da proposta para 2014 (aumento de 9,7%).



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

A Tabela I¹ compara os montantes da despesa orçamentária dos órgãos com a receita corrente da União, no período de 2013 a 2015. Os números mostram que a variação dos gastos programados para os ministérios em análise se manteve estável em relação ao crescimento da receita corrente, uma vez que essa proporção foi de 7,8% tanto na proposta de 2014 como na de 2015. Nesse cenário, apenas o Ministério do Esporte apresentou acréscimo no percentual de participação proporcional à receita corrente no cotejo entre as duas propostas (aumento de 0,12% para 0,17%).

TABELA I: Relação entre a Despesa Programada da Área Temática IV e a Receita Corrente do Tesouro

(R\$ milhões)

Órgão	Executado ⁽¹⁾	PLOA ⁽²⁾	Autorizado ⁽³⁾	PLOA ⁽⁴⁾	Variação %	
	2013 (c)	2014 (d)	2014	2015 (e)	(e)/(c)	(e)/(d)
Ministério da Ciência, Tecn. e Inov.	9.216,2	9.327,9	10.033,8	9.733,3	5,6	4,3
Ministério da Educação	84.536,2	92.442,6	98.597,9	101.299,7	19,8	9,6
Ministério da Cultura	2.279,0	2.593,3	3.305,5	2.629,2	15,4	1,4
Ministério do Esporte	2.338,8	1.574,7	3.267,0	2.583,8	10,5	64,1
TOTAL (a)	98.370,2	105.938,6	115.204,2	116.245,9	18,2	9,7
Receita Corrente Tesouro (b)	1.229.463,5	1.362.442,2	1.354.903,1	1.497.018,3	21,8	9,9
% Partic. Receita Corrente (a)/(b)	8,0	7,8	8,5	7,8		

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOAs 2014 e 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Desp. Liquid. e Restos a Pagar Não Processados. Rec. Corr. Tes. (Fonte: PLOA 2015, Inf. Complementar, Vol. III, Anexo II, XXV)

(2) Rec. Corrente Tes. PLOA 2014, Vol I, Quadro 2

(3) Desp. Autoriz. Até 16/10/2014 (Fonte: SIAFI/PRODASEN) e Rec.Corr.Tes. (Fonte: PLOA 2015, Inform. Complementar, Vol. III, Anexo II, XXV - Coluna: 3ª Av. Bimestral 2014)

(4) Rec. Corr. Tes. PLOA 2015. Vol. I, Quadro 2

De acordo com a Tabela 1, considerado o total dos quatro ministérios e a hipótese de o valor autorizado para 2014 ser executado plenamente, verificar-se-ia acréscimo de 17,1% na execução de 2014 em relação à de 2013. Já o valor proposto para 2015 representa elevação de 9,7% em relação ao PLOA 2014 e de 0,9% em comparação ao montante autorizado para 2014.

As propostas orçamentárias para 2015 dos quatro ministérios desta área temática superam os valores consignados no PLOA 2014, com destaque para os Ministérios da Educação (aumento de R\$ 8,9 bilhões) e do Esporte (acréscimo de R\$ 1,0 bilhão).

No Ministério da Educação, a expansão dos gastos programados na comparação entre as propostas de 2014 e 2015 se notabiliza pelo aumento das dotações com pessoal ativo (+ R\$ 4,9 bilhões na ação “20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União”) e com a ação “0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB” (+ R\$ 2,8 bilhões). Para 2015, a programação do MEC representa 6,7% da Receita Corrente Líquida.

¹ Convém registrar que as tabelas apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social e que as comparações do PLOA 2015, sempre que possível, são feitas com a execução orçamentária da LOA 2013, o PLOA 2014 e o orçamento autorizado para o ano em curso. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices, e refletem a posição disponível em 16 de outubro de 2014.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Já no Ministério do Esporte o acréscimo de recursos entre as duas propostas decorre do aumento dos investimentos voltados para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Para a implantação de infraestrutura dos Jogos 2016, em 2015, foram destinados R\$ 831,4 milhões a mais do que na proposta anterior e, para a rubrica preparação e organização dos Jogos 2016, os recursos propostos foram majorados em R\$ 115,3 milhões. Os recursos do ME correspondem a 0,2% da Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2015.

Quanto ao Ministério da Cultura, verifica-se que as despesas com pessoal e encargos sociais bem como inversões financeiras foram as responsáveis pelo crescimento do orçamento programado do órgão, com majoração de R\$ 71,3 milhões e de R\$ 160,4 milhões, respectivamente, entre o PLOA 2014 e 2015. Nesse contexto, merece destaque o acréscimo de R\$ 156,5 milhões nos recursos alocados à ação “006A – Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual”, como se verá no item que analisa as despesas dessa pasta. Por sua vez, as despesas correntes, os investimentos e a reserva de contingência sofreram redução de R\$ 47,4 milhões, de R\$ 4,4 milhões e de R\$ 144,0 milhões entre a proposta de 2014 e 2015, respectivamente. O total destinado ao MinC na proposta de 2015 equivale a 0,2% da Receita Corrente Líquida estimada.

Finalmente, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o acréscimo na programação de 2014 para 2015, deve-se, notadamente, pela maior alocação de recursos no programa temático “2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação”, cujos recursos foram majorados em R\$ 468,3 milhões, com destaque para as ações orçamentárias “00LV – Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I”, “2014 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas” e “13CL – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração – Sirius pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – OS”, conforme será analisado em item específico. Os valores consignados ao MCTI para 2015 correspondem a 0,7% da Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2015.

Sob a ótica da classificação das despesas pelos indicadores de resultado primário, conforme exposto na Tabela II, convém apontar algumas características dos orçamentos dos órgãos: (a) no MEC, 58,5% das dotações são referentes a despesas obrigatórias; (b) no MCTI, 75,1% do total é formado por despesas discricionárias; (c) no MinC, 37,4% do orçamento é composto por despesas financeiras; e (d) no ME, as despesas integrantes do PAC equivalem a 58,8% do total.

No caso do MinC, parcela significante das despesas financeiras correspondem a dotações alocadas ao Fundo Nacional de Cultura – FNC (R\$ 928,7 milhões) para inversões financeiras (R\$ 800,2 milhões, alocados na ação 006A – Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual Nacional) e para reserva de contingência - gnd 9 (R\$ 128,5 milhões), sendo essa última com o intuito de evitar o uso de receitas vinculadas (fonte 118 - Contribuições sobre Concurso de Prognósticos) e assim contribuir para o alcance das metas fiscais.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA II: Órgãos da Área Temática IV-PLOA 2014 - Despesa por Identificador de Resultado Primário

(R\$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	Órgão							
	Ministério da Educação	% Total	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	% Total	Ministério da Cultura	% Total	Ministério do Esporte	% Total
0 - Despesa Financeira	4.497,0	4,4	206,2	2,1	982,6	37,4	1,8	0,1
1 - Despesa Primária Obrigatoria	59.254,9	58,5	2.219,0	22,8	547,6	20,8	81,9	3,2
2 - Despesa Primária Discricionária	30.547,8	30,2	7.308,1	75,1	928,5	35,3	980,2	37,9
3 - PAC	7.000,0	6,9	-	0,0	170,5	6,5	1.519,9	58,8
TOTAL	101.299,7	100,0	9.733,3	100,0	2.629,2	100,0	2.583,8	100,0

Fonte: PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

2.2 – Ministério da Educação - MEC

No PLOA 2015 foram alocados R\$ 101,3 bilhões ao Ministério da Educação. Além desse montante, estão sob supervisão do MEC R\$ 12,4 bilhões referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, cujas dotações são consignadas à unidade orçamentária “74.902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES” do órgão “74.000 - Operações Oficiais de Crédito” e, portanto, não são consideradas neste relatório².

Ao se confrontar o montante proposto para o MEC com o valor autorizado para 2014, verifica-se aumento de R\$ 2,7 bilhões, o que representa crescimento de 2,7%. Já em relação à proposta de 2014, o aumento foi de R\$ 8,9 bilhões (+ 9,6%). A diferença entre o valor do PLOA 2014 e o atualmente autorizado revela crescimento das dotações do Ministério da Educação durante o exercício de 2014. Esses recursos foram direcionados para despesas com pessoal (R\$ 0,8 bilhão), outras despesas correntes (R\$ 2,9 bilhões) e investimentos (R\$ 2,5 bilhões).

Do total da proposta orçamentária para o Ministério da Educação (R\$ 101,3 bilhões), R\$ 90,4 bilhões destinam-se às despesas com a função “12 - Educação”; R\$ 10,6 bilhões com a função “09 - Previdência Social”; e R\$ 0,3 bilhão à função “28 - Encargos Especiais”.

De acordo com os dados da Tabela III, observa-se que as dotações relativas aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes” (46,3% do total), “Pessoal e Encargos Sociais” (41,2% do total) e “Investimentos” (12,4% do total) representam, juntas, praticamente a totalidade do orçamento do órgão. Em comparação com a proposta anterior merece destaque o crescimento de 15,8% nas despesas correntes (+ R\$ 6,4 bilhões).

² Conforme consta nas Informações Complementares ao PLOA 2015, a estimativa do benefício financeiro e creditício para o FIES alcança R\$ 1,4 bilhão em 2015. Esse programa tem por objetivo financiar a educação de estudantes matriculados em instituições não gratuitas de ensino superior, de educação profissional e tecnológica, como também programas de mestrado e doutorado.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA III: Grupo de Natureza da Despesa - GND

(R\$ milhões)

GND	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2013 ⁽¹⁾ (a)	2014 (b)	2014 ⁽²⁾ (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	35.133,1	39.549,6	40.328,6	41.778,1	41,2	18,9	5,6	3,6
2-Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0			
3-Outras Despesas Correntes	38.704,2	40.524,8	43.449,3	46.919,9	46,3	21,2	15,8	8,0
4-Investimentos	10.660,6	12.327,3	14.779,2	12.568,5	12,4	17,9	2,0	(15,0)
5-Inversões Financeiras	38,2	39,4	38,9	27,7	0,0	(27,6)	(29,8)	(28,9)
6-Amortização da Dívida	0,1	1,6	1,6	4,0	0,0	6.936,6	156,8	150,9
TOTAL	84.536,2	92.442,6	98.597,6	101.299,7	100,0	19,8	9,6	2,7

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014

A Tabela IV mostra os principais programas temáticos – programas que condensam as ações finalísticas do órgão – previstos no orçamento do Ministério da Educação para 2015. A finalidade desses programas é descrita a seguir:

- “Programa 2030 – Educação Básica”: tem por objetivo promover ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização de jovens e adultos; garantir padrão de qualidade do ensino e assegurar a permanência do aluno na escola; ampliar e qualificar a rede física pública de ensino; e valorizar os profissionais da educação.
- “Programa 2031 – Educação Profissional e Tecnológica”: visa expandir, interiorizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando também a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais para os trabalhadores e para a população que mora no campo, indígenas e outros segmentos da sociedade.
- “Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”: tem o propósito de ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade, por meio da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA IV: Principais Programas

(R\$ milhões)

Cód	PROGRAMA	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação %		
		2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
	Programas Temáticos	46.749,1	49.450,2	54.720,3	55.812,8	55,1	19,4	12,9	2,0
2030	Educação Básica	28.147,6	29.550,7	31.590,7	33.210,5	32,8	18,0	12,4	5,1
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.658,7	13.268,4	15.576,1	14.818,8	7,7	17,1	11,7	(4,9)
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.940,8	6.628,6	7.550,8	7.780,6	14,6	31,0	17,4	3,0
2055	Desenvolvimento Produtivo	2,0	2,6	2,6	3,0	0,0	50,0	15,4	15,4
	Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	37.456,1	39.695,7	41.428,9	45.187,6	44,6	20,6	13,8	9,1
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	27.929,5	30.130,2	31.510,4	34.625,5	10,4	24,0	14,9	9,9
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.526,6	9.565,5	9.918,5	10.562,1	34,2	10,9	10,4	6,5
	Demais Programas	331,0	3.296,7	2.448,7	299,2	0,3	(9,6)	(90,9)	(87,8)
	TOTAL	84.536,2	92.442,6	98.597,9	101.299,7	100,0	19,8	9,6	2,7

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014

No PLOA 2015, os programas temáticos³ do MEC receberam R\$ 55,8 bilhões, valor 12,9% superior ao que haviam recebido no PLOA 2014. Já aos programas de gestão e previdência foram consignados R\$ 45,2 bilhões, com crescimento de 13,8 % em relação ao PLOA 2014.

As informações apresentadas mostram que, pelo volume de dotações, o programa “2030 Educação Básica”, com R\$ 33,2 bilhões, é o que recebe mais recursos, seguido pelo programa “2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”, com R\$ 14,8 bilhões, e pelo “2031 Educação Profissional e Tecnológica”, com R\$ 7,8 bilhões. Note-se que as despesas com pessoal dos respectivos programas são contabilizadas no programa de gestão do MEC. Em relação à proposta do ano anterior, os recursos consignados a esses programas cresceram, respectivamente, 12,4%, 11,7% e 17,4%.⁴

A Tabela V detalha as principais ações orçamentárias do Programa “2030 – Educação Básica”, no âmbito da Administração Direta, CAPES e FNDE. Os destaques são as ações: “0E36 Complementação da União ao FUNDEB”, que corresponde a 37,9% do total do programa; “12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil”, com 11,7% do total; e “8744

³ No plano plurianual de investimento para 2012-2015 (PPA 2012-2015), o Poder Executivo estabeleceu distinção entre dois tipos de programas: (i) os temáticos – aqueles que retratam as políticas públicas e orientam a atuação governamental; e (ii) os de gestão, manutenção e serviços – aqueles que reúnem as ações de suporte às atividades do Estado. Assim, o foco de atenção dos parlamentares, quando da análise dos projetos da lei orçamentária, recai sobre os programas temáticos, com suas respectivas ações.

⁴ O programa temático “2055 - Desenvolvimento Produtivo” abrange, no âmbito do MEC, apenas a ação “2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos”, na Unidade Orçamentária “26243 - UFRN”, no montante de R\$ 3 milhões.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Apoio a Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)", com 11,4 % do total, que juntas equivalem a 61% do montante de recursos consignados ao programa em análise.

TABELA V: Ações do Programa Educação Básica

(R\$ milhões)

	Ação Orçamentária	PLOA 2014 (a)	Autorizado ⁽¹⁾ 2014 (b)	PLOA		Variação %	
				2015 (c)	% Total	(c) / (a)	(c) / (b)
0E36	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	10.302,7	10.355,4	12.577,5	37,9	22,1	21,5
12KU	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500,0	3.500,0	3.882,6	11,7	10,9	10,9
8744	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	3.619,4	3.619,4	3.790,4	11,4	4,7	4,7
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.556,9	2.650,8	2.930,0	8,8	14,6	10,5
00O0	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	1.641,6	1.901,6	2.313,0	7,0	40,9	21,6
20RQ	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.981,2	1.981,2	2.050,0	6,2	3,5	3,5
20RP	INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.637,6	1.780,9	1.637,6	4,9	-	(8,0)
12KV	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	1.000,6	1.000,6	1.000,6	3,0	-	-
0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	594,0	594,0	594,0	1,8	-	-
20RM	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	463,7	653,2	537,3	1,6	15,9	(17,7)
0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	479,2	651,0	479,2	1,4	-	(26,4)
20RJ	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	472,6	517,1	433,3	1,3	(8,3)	(16,2)
8790	APOIO À ALFABETIZAÇÃO E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	313,0	219,1	314,0	0,9	0,3	43,3
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	293,5	1.362,3	294,5	0,9	0,3	(78,4)
20RI	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	171,5	182,9	164,9	0,5	(3,8)	(9,8)
	Demais Ações	523,3	621,3	211,5	0,6	(59,6)	(66,0)
TOTAL		29.550,7	31.590,7	33.210,5	100,0	12,4	5,1

Fonte: SIAFI e PLOA 2015 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 16/10/2014

Já as ações integrantes do Programa “2031 – Educação Profissional e Tecnológica” são apresentadas na Tabela VI. As mais relevantes são: “20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica”⁵ (51,4% do total do programa), “20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica” (31,3% do total) e “20RG Expansão e

⁵ A ação 20RW contempla o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica" (10,2% do total). Juntas, as três correspondem a 92,9% do total do programa em comento.

TABELA VI: Ações do Programa Educação Profissional e Tecnológica

(R\$ milhões)

Ação Orçamentária	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação %	
	2014 (a)	2014 (b)	2015 (c)	% Total	(c) / (a)	(c) / (b)
20RW APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	2.801,7	2.937,7	4.002,8	51,4	42,9	36,3
20RL FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.148,2	2.364,9	2.432,5	31,3	13,2	2,9
20RG EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	928,5	1.339,1	790,1	10,2	(14,9)	(41,0)
2994 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	374,2	374,3	424,4	5,5	13,4	13,4
6380 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	97,2	173,6	130,8	1,7	34,6	(24,6)
6358 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	24,0	23,9	-	0,0	0,0	0,0
8252 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA A DISTÂNCIA	64,8	79,5	-	0,0	0,0	0,0
8652 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA NÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	190,0	257,9	-	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.628,6	7.550,8	7.780,6	100,0	17,4	3,0

Fonte: SIAFI e PLOA 2015 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 16/10/2014

Por sua vez, as principais ações do Programa “2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão” constam da Tabela VII, com destaque para a “0487 Concessão de Bolsas de Estudos”, com R\$ 4,3 bilhões (29,3% do total do programa); a “20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior”, com R\$ 4,0 bilhões (26,8% do total) e a “8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior”, com R\$ 2,6 bilhões (17,5% do total). Essas três ações correspondem a 73,6% da totalidade dos recursos do programa em tela.⁶

⁶ Registre-se que o Prouni, programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior, não integra a lei orçamentária. Nas Informações Complementares ao PLOA 2015 consta que a estimativa de gasto tributário com o Prouni alcança R\$ 970,4 milhões para 2015.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA VII: Ações do Programa Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

(R\$ milhões)

Ação Orçamentária	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação %	
	2014 (a)	2014 (b)	2015 (c)	% Total	(c) / (a)	(c) / (b)
0487 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR	3.552,8	3.760,3	4.345,3	29,3	22,3	15,6
20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	3.828,2	4.278,4	3.977,1	26,8	3,9	(7,0)
8282 REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	2.603,2	3.649,2	2.595,8	17,5	(0,3)	(28,9)
4002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO	791,6	809,8	949,0	6,4	19,9	17,2
20GK FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	605,4	645,8	854,5	5,8	41,1	32,3
4086 FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	229,4	363,7	494,2	3,3	115,4	35,9
00P1 APOIO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE	-	-	437,5	3,0		
20RX REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	458,2	563,2	299,4	2,0	(34,7)	(46,8)
2317 ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	163,8	163,8	212,9	1,4	30,0	30,0
0A12 CONCESSÃO DE BOLSA-PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	100,0	100,0	92,0	0,6	(8,0)	(8,0)
Demais Ações	935,7	1.242,0	561,2	3,8	(40,0)	(54,8)
TOTAL	13.268,4	15.576,1	14.818,8	100,0	11,7	(4,9)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2014/2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2015 por grupo de unidades orçamentárias está detalhada na Tabela VIII. São 148 (cento e quarenta e oito) unidades orçamentárias, sendo 65 (sessenta e cinco) Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs, 37 (trinta e sete) hospitais universitários, além do FNDE, da CAPES e outras unidades.

TABELA VIII: Unidades Orçamentárias

(R\$ milhões)

Grupo de Unidades Orçamentárias	Nº UO	PLOA 2015	
		Valor	% Total
Instituições Fed. Ens. Superior	65	38.834,3	38,3
FNDE	1	35.548,1	35,1
IFETs	38	9.738,0	9,6
Hospitais Universitários	37	6.980,9	6,9
CAPES	1	6.268,8	6,2
MEC - Administração Direta	3	2.105,4	2,1
Outros	3	1.824,2	1,8
TOTAL	148	101.299,7	100,0

Fonte: PLOA 2015 – Elaboração COFF/CD/CONORF-SF



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foram destinados R\$ 38,8 bilhões, o que representa 38,3% dos recursos totais do MEC. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados à educação básica, alcança R\$ 35,5 bilhões (35,1% dos recursos). Verifica-se, portanto, que somente para esses dois grupos são destinados 73,4% do montante dos recursos do órgão.

No tocante às fontes de recursos que custeiam a programação do MEC para 2015, na Tabela IX está demonstrado que 67,4% são provenientes de fontes vinculadas à educação. A fonte 112, principal fonte, resulta da vinculação constitucional da receita de impostos à educação (art. 212 da Constituição Federal)⁷. A cota-federal da Contribuição Social do Salário-Educação (fonte 113), com previsão de R\$ 8,2 bilhões, também constitui fonte adicional de financiamento das ações da educação básica. Já a terceira fonte vinculada – fonte “108 – Recursos do Fundo Social” –, totaliza R\$ 8,7 bilhões. Os recursos livres compõem a fonte 100 e representam 29,1% do total. As outras fontes respondem pelos demais 3,5 % do total.

TABELA IX: Fontes de Recursos

(R\$ milhões)

Fontes			2014				2015			Variação %	
			PLOA (a)	Part. %	Autorizado ⁽¹⁾ (b)	Part. %	PLOA (c)	Part. %	(c)/(a)	(c)/(b)	
Vinculadas à Educação	112/312	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.208,6	53,2	51.409,8	52,1	51.346,0	50,7	4,3	(0,1)	
	113/293/313	Contrib. Salário-Educação/Prod. Aplicação	7.827,9	8,5	8.955,5	9,1	8.211,9	8,1	4,9	(8,3)	
	108	Recursos do Fundo Social	6.034,7	6,5	3.195,3	3,2	8.747,6	8,6	45,0	173,8	
Tesouro Nacional	100/300	Recursos Ordinários	19.357,0	20,9	24.521,2	24,9	29.457,2	29,1	52,2	20,1	
Outras Fontes			10.014,4	10,8	10.516,1	10,7	3.536,9	3,5	(64,7)	(66,4)	
TOTAL			92.442,6	100,0	98.597,9	100,0	101.299,7	100,0	9,6	2,7	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

2.3 – Ministério da Cultura – MinC

No âmbito do Ministério da Cultura – MinC, a proposta orçamentária para 2015 cresceu 1,4% em relação à de 2014, ou seja R\$ 35,9 milhões a mais do que a anterior. Porém, na comparação da atual proposta com o montante autorizado para 2014, verifica-se decréscimo de R\$ 676,3 milhões. A pasta da Cultura conta ainda com dotação de R\$ 161,8 milhões consignada na unidade orçamentária - UO denominada “74.912 - Recursos Sob Supervisão do

⁷ Art. 212 da Constituição Federal: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Fundo Nacional da Cultura” do órgão “74.000 - Operações Oficiais de Crédito” e, portanto, não considerada neste Relatório⁸.

A Tabela X mostra a distribuição dos recursos do MinC segundo o grupo de natureza de despesa – GND. De sua análise, observa-se que apenas os valores dos grupos “Inversões Financeiras” e “Pessoal e Encargos Sociais” da proposta atual aumentaram em relação ao autorizado de 2014 e ao PLOA de 2014. Por sua vez, o montante alocado às despesas de custeio e aos investimentos, para o exercício vindouro, teve discreta redução em cotejo com a proposta anterior. Em relação à dotação autorizada para 2014, essa redução alcança R\$ 305,9 milhões, no grupo “Investimentos,” e R\$ 235,3 milhões, em “Outras Despesas Correntes”, o que reflete o reforço que a programação do MinC recebe via emendas durante a tramitação da proposta.

O grupo “Inversões Financeiras” responde por cerca de 30% do total do órgão para 2015. O crescimento do montante destinado a esse grupo pode ser atribuído ao volume de recursos contemplados à ação “006A – Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual”⁹, que representa 99,5% dos recursos do grupo em comento (R\$ 800,2 milhões).

TABELA X: Grupos de Natureza da Despesa – GND

(R\$ milhões)

GND	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação (%)		
	2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	481,2	497,3	528,8	568,6	21,6	18,2	14,3	7,5
3-Outras Despesas Correntes	742,9	894,7	1.153,2	847,3	32,2	14,0	(5,3)	(26,5)
4-Investimentos	654,8	284,9	515,8	280,5	10,7	(57,2)	(1,5)	(45,6)
5-Inversões Financeiras	400,1	644,0	650,1	804,3	30,6	101,1	24,9	23,7
9-Reserva de Contingência	-	272,5	457,6	128,5	4,9	-	(52,8)	(71,9)
TOTAL	2.279,0	2.593,3	3.305,5	2.629,2	100,0	15,4	1,4	(20,5)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2014/2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

Os recursos do órgão “Ministério da Cultura” são distribuídos entre nove unidades orçamentárias, conforme ilustrado na Tabela XI.

O Fundo Nacional de Cultura – FNC, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e o Ministério da Cultura (Administração Direta) equivalem a 76,3% do montante atribuído ao órgão para 2015.

⁸ Dos R\$ 161,8 milhões destinados à UO 74912 – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura destaca-se a alocação de R\$ 130,0 milhões para financiamentos ao setor audiovisual (Fundo Setorial do Audiovisual - FSA) e de R\$ 27,0 milhões para financiamentos a empreendedores culturais.

⁹ Os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), o qual foi instituído pela Lei nº 11.437, de 2006, destinam-se ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais. O FSA possui um Comitê Gestor com atribuições para definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados. A Lei nº 11.437/2006 define a composição de receitas do Fundo e suas aplicações e veda a utilização dos recursos para despesas de manutenção administrativa do MinC ou da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XI: Unidades Orçamentárias

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação (%)		
	2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA	883,9	414,0	627,4	406,6	15,5	(54,0)	(1,8)	(35,2)
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	35,4	40,6	41,5	38,7	1,5	9,4	(4,6)	(6,6)
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	103,6	121,0	123,1	106,4	4,0	2,7	(12,1)	(13,6)
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	22,2	25,2	30,6	20,6	0,8	(7,1)	(18,2)	(32,6)
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	263,7	434,4	460,0	443,7	16,9	68,3	2,1	(3,6)
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	111,0	122,2	162,8	136,9	5,2	23,3	12,0	(15,9)
42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	101,5	123,3	136,3	136,7	5,2	34,7	10,9	0,3
42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	132,6	144,6	198,8	184,5	7,0	39,2	27,6	(7,2)
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	625,2	1.167,9	1.524,9	1.155,0	43,9	84,7	(1,1)	(24,3)
TOTAL	2.279,0	2.593,3	3.305,5	2.629,2	100,0	15,4	1,4	(20,5)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

Embora, no PLOA 2015, os recursos destinados ao FNC tenham diminuído em relação a 2014, essa UO ainda concentra quase a metade do montante consignado ao MinC. De acordo com a proposta para 2015, o orçamento do FNC compõe-se de despesas financeiras (80,4%) e primárias discricionárias (19,6%). Os recursos alocados às despesas financeiras concentram-se em “Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual” (R\$ 800,2 milhões) e “Reserva de Contingência - Financeira” (R\$ 128,5 milhões). Na comparação entre as propostas de 2015 e 2014, os aportes aos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual cresceram R\$ 156,5 milhões e à Reserva de Contingência diminuíram R\$ 144,0 milhões. Já os valores consignados às despesas discricionárias, que englobam projetos e atividades do FNC, sofreram redução de R\$ 25,5 milhões.

O Instituto Brasileiro de Museus – Ibram foi a UO cujos recursos tiveram maior variação positiva entre a proposta anterior e a atual, R\$ 39,9 milhões (27,6%), seguida pela Fundação Nacional de Artes – Funarte, com variação de R\$ 14,6 milhões (12,0%). Dentre as unidades que passaram a contar com menos dotação no PLOA 2015 do que no de 2014, destacam-se a Fundação Biblioteca Nacional – FBN, com redução de R\$ 14,6 milhões (12,1%) e o Ministério da Cultura (UO 42101), cuja diminuição foi de R\$ 7,4 milhões (1,8%).



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Os programas orçamentários do MinC são retratados na Tabela XII. O programa “2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso” representa 61,2% dos recursos da pasta para 2015. Na proposta anterior, o programa temático correspondia a 57,1% do total consignado ao órgão. Em termos financeiros houve acréscimo de R\$ 127,5 milhões.

O montante dos programas “2107 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura” e “0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, no cotejo entre os PLOAs 2015 e 2014, foi ampliado em R\$ 31,3 milhões e R\$ 17,1 milhões, respectivamente.

TABELA XII: Principais Programas

(R\$ milhões)

Cód	Programa	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação %		
		2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
	Programas Temáticos	1.495,5	1.481,8	1.971,5	1.609,3	61,2	7,6	8,6	(18,4)
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	1.495,5	1.481,8	1.971,5	1.609,3	61,2	7,6	8,6	(18,4)
	Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	779,1	836,9	874,2	885,3	33,7	13,6	5,8	1,3
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	642,3	701,0	733,1	732,3	27,9	14,0	4,5	(0,1)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	136,8	135,8	141,1	152,9	5,8	11,8	12,6	8,4
	Demais programas	4,3	274,7	459,8	134,6	5,1	2.998,5	(51,0)	(70,7)
	TOTAL	2.279,0	2.593,3	3.305,5	2.629,2	100,0	15,4	1,4	(20,5)

Fonte: PLOA 2015- Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

A Tabela XIII detalha as principais ações orçamentárias do Programa 2027 para 2014 e 2015. As três maiores ações (006A, 20ZF e 5538) em volume de recursos representam 75,4% do total do programa no PLOA 2015.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XIII: Ações do Programa Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

(R\$ milhões)

Ação Orçamentária	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)	
	2014 (a)	2014 (b)	2015 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
006A INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS E PROJETOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	643,7	643,7	800,2	49,7	24,3	24,3
20ZF PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	257,0	508,5	242,5	15,1	(5,6)	(52,3)
5538 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS CIDADES HISTÓRICAS	165,0	165,0	170,0	10,6	3,0	3,0
211F FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	114,3	113,5	108,2	6,7	(5,3)	(4,7)
14U2 IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	52,8	273,1	80,6	5,0	52,8	(70,5)
20ZH PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	77,1	95,8	60,1	3,7	(22,0)	(37,3)
20ZG FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL	52,5	52,5	38,8	2,4	(26,0)	(26,0)
8106 APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	30,7	30,7	30,7	1,9	-	-
20ZK ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, FINANCIAMENTOS E ATIVIDADES DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – LEI Nº 11.437, DE 2006	25,3	25,3	21,3	1,3	(15,8)	(15,8)
213W PRESERVAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS NA CINEMATECA BRASILEIRA			15,1	0,9	-	-
20ZI FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL (MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.228-1/2001)	15,6	13,1	11,7	0,7	(24,8)	(10,8)
12PG PROMOÇÃO DO CINEMA NA CIDADE - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	20,0	20,0	8,3	0,5	(58,4)	(58,4)
15CQ IMPLANTAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MEMÓRIA AFRODESCENDENTE			8,0	0,5	-	-
212H PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	8,0	9,6	6,5	0,4	(19,4)	(32,8)
20ZM PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA CULTURAL	15,9	15,9	6,0	0,4	(62,0)	(62,0)
- Demais Ações	1,3	1,3	1,2	0,1	(3,0)	(3,0)
TOTAL	1.481,8	1.971,5	1.609,3	100,0	8,6	(18,4)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2014/2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

Entre as dotações com recursos majorados em 2015, as ações 006A e 14U2 cresceram R\$ 156,5 milhões e R\$ 27,9 milhões, respectivamente, em relação ao PLOA 2014.

Já as ações 20ZH e 20ZG se destacam entre as que tiveram seus recursos reduzidos na comparação entre as propostas de 2015 e 2014. Houve um decréscimo de R\$ 17,0 milhões e de R\$ 13,7 milhões, respectivamente.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Dos recursos orçamentários do Ministério da Cultura (Tabela XIV), para o exercício de 2015, 81,7% provêm de duas fontes principais, a saber: Recursos Ordinários (fonte 100), com 53,8% do total, e Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (fonte 130), com 27,9%. Destacam-se ainda as fontes “118 – Contribuição Sobre Concursos de Prognósticos”, que diminui R\$ 9,3 milhões, e a “178 – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações”, com decréscimo de R\$ 98,8 milhões no cotejo entre as propostas orçamentárias de 2015 e 2014. Por sua vez, na mesma comparação, as fontes “100 – Recursos Ordinários” e “130 – Contribuição Para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional” aumentaram em R\$ 73,1 milhões e R\$ 62,4 milhões, respectivamente.

TABELA XIV: Fontes de Recursos

Fonte	2014				2015			Variação %	
	PLOA (a)	% Partic.	Autorizado ⁽¹⁾ (b)	% Partic.	PLOA (c)	% Partic.	(c)/(a)	(c)/(b)	
100 - Rec. Ordinários	1.341,2	51,7	1.866,9	56,5	1.414,3	53,8	5,5	(24,2)	
118 - Contrib. Concursos de Prognóst.	246,2	9,5	246,2	7,4	236,9	9,0	(3,8)	(3,8)	
130 - Contrib. Desenv. Ind. Cin. Nac.	671,8	25,9	671,8	20,3	734,2	27,9	9,3	9,3	
156 - Contr. Serv. Plano Seg. Soc. Serv	27,7	1,1	27,7	0,8	30,4	1,2	10,0	10,0	
169 - Contr. Patr. Plano Seg. Soc. Serv	49,3	1,9	49,3	1,5	53,8	2,0	9,2	9,2	
178 - Fund de Fiscaliz. Telecominic.	221,0	8,5	406,1	12,3	122,2	4,6	(44,7)	(69,9)	
Demais Fontes	36,2	1,4	37,4	1,1	37,3	1,4	3,1	(0,3)	
Total	2.593,3	100,0	3.305,5	100,0	2629,2	100,0	1,4	(20,5)	

Fonte: PLOA 2015 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Valores autorizados até 16/10/2014.

2.4 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

O PLOA 2015 destina ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação R\$ 9,7 bilhões, nos orçamentos fiscal e da segurança social¹⁰. Esse valor cresceu 4,3% em relação à proposta anterior, o que corresponde a cerca de R\$ 405 milhões de acréscimo conforme apresentado na Tabela XV abaixo. O MCTI conta ainda com R\$ 1,0 bilhão na unidade orçamentária “74910 Recursos sob Supervisão do FNDCT/MCTI”, ação “0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas”, sem dotação em 2014, cuja relatoria cabe à Área Temática VI.

¹⁰ Há ainda R\$ 35,7 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integra o orçamento de investimentos das estatais.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XV: Grupos de Natureza da Despesa (GND)

(R\$ milhões)

GND	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação (%)		
	2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	2.188,1	2.195,4	2.228,4	2.311,7	23,8	5,7	5,3	3,7
3-Outras Despesas Correntes	5.728,6	5.714,3	6.194,6	6.474,8	66,5	13,0	13,3	4,5
4-Investimentos	1.143,6	1.227,1	1.364,3	868,4	8,9	(24,1)	(29,2)	(36,4)
5-Inversões Financeiras	155,9	96,6	126,6	78,4	0,8	(49,7)	(18,8)	(38,0)
9-Reserva de Contingência	-	94,7	120,0	-	-	-	(100,0)	(100,0)
TOTAL	9.216,2	9.327,9	10.033,8	9.733,3	100,0	5,6	4,3	(3,0)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

A composição do orçamento do MCTI na proposta para o próximo exercício, por grupo de natureza de despesa, em termos percentuais, é assim distribuída: 66,5% para “Outras Despesas Correntes”; 8,9% para “Investimentos”; 23,8% para “Pessoal e Encargos Sociais” e 0,8% para “Inversões Financeiras”, como mostrado na Tabela XV. Para 2015, o grupo “Investimentos” sofreu redução, quando comparado tanto com o valor da despesa autorizada em 2014 (-36,4%), quanto em relação ao PLOA 2014 (-29,2%).

Os dados da Tabela XVI mostram que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a Administração Direta do MCTI, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq constituem, no PLOA 2015, as principais unidades orçamentárias em volume de recursos, as quais representam 75,4% do montante alocado ao órgão.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XVI: Unidades Orçamentárias

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação (%)		
	2013 (a)	2014 (b)	2014(c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24101 – MCTI (Adm. Direta)	1.723,4	1.732,9	1.875,5	1.570,6	16,1	(8,9)	(9,4)	(16,3)
24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.112,0	1.736,4	2.011,7	2.033,1	20,9	(3,7)	17,1	1,1
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	851,6	853,0	860,3	855,7	8,8	0,5	0,3	(0,5)
24205 – Agência Espacial Brasileira	286,0	300,0	300,7	299,1	3,1	4,6	(0,3)	(0,5)
24206 – Ind. Nucleares do Brasil S/A – INB	776,9	903,7	915,7	810,5	8,3	4,3	(10,3)	(11,5)
24207 – NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	333,6	305,3	305,3	310,2	3,2	(7,0)	1,6	1,6
24209 – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC	105,8	116,1	116,1	117,4	1,2	10,9	1,1	1,1
24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	3.026,8	3.380,5	3.648,6	3.736,6	38,4	23,4	10,5	2,4
TOTAL	9.216,2	9.327,9	10.033,8	9.733,3	100,0	5,6	4,3	(3,0)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Líquida e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

A análise da Tabela XVII seguinte permite identificar os mais importantes programas temáticos e de gestão, manutenção e serviços do orçamento do MCTI para 2015. Dentre os programas temáticos, destacam-se: o “2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação” que recebeu R\$ 5,7 bilhões, o que corresponde a 58,2% dos recursos consignados ao órgão; o “2059 – Política Nuclear”, com R\$ 624,3 milhões; e o “2056 – Política Espacial”, com R\$ 300 milhões.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XVII: Programas

(R\$ milhões)

Cód	Programa	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação %		
		2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
	Programas Temáticos	6.516,3	6.472,0	7.090,1	6.874,1	70,6	5,5	6,2	(3,0)
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.226,3	5.200,1	5.789,1	5.668,4	58,2	8,5	9,0	(2,1)
2040	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	79,5	99,2	99,2	99,5	1,0	25,1	0,3	0,3
2050	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	22,2	23,2	23,2	23,1	0,2	3,9	(0,5)	(0,7)
2055	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	168,2	161,5	161,5	158,8	1,6	(5,6)	(1,7)	(1,7)
2056	POLÍTICA ESPACIAL	367,5	329,5	359,5	300,0	3,1	(18,4)	(8,9)	(16,5)
2059	POLÍTICA NUCLEAR	652,5	658,5	657,5	624,3	6,4	(4,3)	(5,2)	(5,1)
	Programas de Gestão, Manutenção e Serv. Do Estado	2.592,5	2.699,7	2.731,7	2.785,2	28,6	7,4	3,2	2,0
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	519,1	508,4	541,0	572,1	5,9	10,2	12,5	5,7
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.073,4	2.191,2	2.190,7	2.213,2	22,7	6,7	1,0	1,0
	Demais Programas	107,4	156,2	212,0	74,0	0,8	(31,1)	(52,7)	(65,1)
	TOTAL	9.216,2	9.327,9	10.033,8	9.733,3	100,0	5,6	4,4	(3,0)

Fonte: PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

A Tabela XVIII subsequente detalha as principais ações, em volume de recursos, do Programa “2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação” para o exercício de 2015. Da análise dos registros, verifica-se que a proposta alocou valores maiores na ação “00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&I” no âmbito do CNPq, dotação de R\$ 2,7 bilhões, e na “2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas” do FNDCT, dotação de R\$ 937,6 milhões.

No âmbito da ação “00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&I” está destinado R\$ 1,6 bilhão no plano orçamentário “0002 – Ciência sem Fronteiras”. O MEC também destina recursos para o programa na ação “0487 - Concessão de Bolsas de Estudos”, no valor de R\$ 1,7 bilhão.

Entre as ações de maior interesse dos parlamentares, no que tange às emendas à lei orçamentária, não figuram na tabela a ação “20UQ – Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável”, com dotação de R\$ 23,0 milhões, e a ação “20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital” (Programa “2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia”), com dotação de R\$ 4,6 milhões, haja vista o pequeno montante alocado para elas no PLOA 2015.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Observe-se que a ação “7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA” está vinculada ao programa “2056 – Política Espacial” e possui dotação de R\$ 15,0 milhões.

TABELA XVIII: Ações do Programa Ciência, Tecnologia e Inovação

(R\$ milhões)

Ação Orçamentária	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação %	
	2014 (a)	2014 (b)	2015 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
00LV FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA C,T&I	2.155,2	2.652,7	2.716,1	47,9	26,0	2,4
2014 FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS BÁSICAS E ESTRATÉGICAS	673,9	673,9	937,6	16,5	39,1	39,1
212H PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	361,3	400,3	479,8	8,5	32,8	19,9
2095 FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (CT-INFRA)	305,0	314,8	300,0	5,3	(1,6)	(4,7)
13CL CONSTRUÇÃO DE FONTE DE LUZ SÍNCRONTRON DE 3ª GERAÇÃO - SIRIUS PELO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM - OS	65,5	65,5	260,5	4,6	297,6	297,6
0A29 SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (LEI Nº 10.973, DE 2004)	266,1	266,1	225,9	4,0	(15,1)	(15,1)
0741 EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (LEI Nº 10.332, DE 2001)	209,0	209,0	198,1	3,5	(5,2)	(5,2)
20US FOMENTO À PESQUISA VOLTADA PARA A GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES	98,9	104,1	122,3	2,2	23,6	17,51
0745 INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	50,3	50,3	50,0	0,9	(0,6)	(0,6)
2113 FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)	130,3	130,3	38,8	0,7	(70,2)	(70,2)
2997 FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	89,5	89,5	36,9	0,7	(58,8)	(58,8)
- Demais Ações	795,1	832,8	302,4	5,3	(62,0)	(63,7)
TOTAL	5.200,1	5.789,1	5.668,4	100,0	9,0	(2,1)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2014/2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

No tocante às fontes de recursos, com o advento da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, a distribuição de fontes no âmbito do MCTI sofreu significativa alteração.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Na Tabela XIX observa-se que cerca de 61,2% do orçamento previsto para o MCTI em 2015 provêm de “Recursos Ordinários” (fonte 100), que se mantém como principal fonte de recursos do ministério.

A inexistência, no PLOA 2015, da fonte 142, oriunda de compensações financeiras pela exploração de petróleo e gás natural, decorre da aplicação do novo diploma legal, que retirou do FNDCT parcela anteriormente vinculada ao fundo. As perdas dessa fonte, comparativamente aos valores autorizados para 2013, representam cerca de R\$ 1,7 bilhão, dos quais R\$ 1,3 bilhão estava alocado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e R\$ 0,4 bilhão no Órgão/ UO 74000/ 74910 - Operações Oficiais de Crédito/ Recursos sob Supervisão do FNDCT, ação “0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas”, de natureza financeira, com dotação total autorizada de R\$ 2,1 bilhões.

Em 2014, a perda da fonte 142 no MCTI foi compensada pelo acréscimo de fontes decorrente da exclusão da ação 0A37, que não teve execução no exercício. Para 2015, a ação foi restabelecida com dotação de R\$ 1,0 bilhão, financiada fundamentalmente pelo decréscimo das fontes 172 e 180, alocadas no MCTI, cuja compensação no ministério decorreu do efetivo incremento de recursos não vinculados, fonte 100 – recursos ordinários, de livre utilização: R\$ 1,2 bilhão, o que corresponde a um acréscimo de 24,5% em relação à proposta de 2014.

Quanto aos recursos próprios previstos, 77,3% dos recursos não financeiros (fonte 250) serão arrecadados pelas Indústrias Nucleares do Brasil – INB e a integralidade dos recursos financeiros (fonte 180) será arrecadada pelo FNDCT.

TABELA XIX: - Fontes de Recursos

(R\$ milhões)

Fonte	2014				2015		Variação %	
	PLOA (a)	% Partic.	Autorizado ⁽¹⁾ (b)	% Partic.	PLOA (c)	% Partic.	(c)/(a)	(c)/(b)
100 - Rec. Ordinários	4.786,0	51,3	4.826,2	48,0	5.959,2	61,2	24,5	23,5
172 - Outr. Contribuições Econôm.	2.564,6	27,5	1.909,1	19,1	2.215,9	22,8	(13,6)	16,1
250 - Rec. Próprios Não-Financ.	826,8	8,9	814,5	8,1	687,3	7,1	(16,9)	(15,6)
156 - Contr. Serv. Plano Seg. Soc. Serv	127,6	1,4	127,6	1,3	133,6	1,4	4,7	4,7
169 - Contr. Patr. Plano Seg. Soc. Serv	201,1	2,2	201,1	2,0	206,2	2,1	2,5	2,5
180 - Rec. Próp. Financeiros	341,9	3,7	341,9	3,4	164,9	1,7	(51,8)	(51,8)
Demais Fontes	479,9	5,1	1.813,4	18,1	366,1	3,8	(23,7)	(79,8)
TOTAL	9.327,9	100,0	10.033,8	100,0	9.733,3	100,0	4,3	(3,0)

Fonte: PLOA 2015 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

2.5 – Ministério do Esporte – ME

O Ministério do Esporte é o responsável pelos programas e ações relacionados à Política Nacional de Esporte. Além de estimular e desenvolver o esporte de alto rendimento, compete ao Ministério promover ações de inclusão social por meio do esporte e garantir acesso gratuito



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

à prática esportiva como forma de melhorar a qualidade de vida da população e fomentar o desenvolvimento humano.

A administração direta do Ministério (UO 51.101 – Ministério do Esporte) e a Autoridade Pública Olímpica - APO (UO 51.204) são as unidades orçamentárias do órgão.

As principais secretarias responsáveis pela ações desenvolvidas pela administração direta do Ministério do Esporte são: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

A Autoridade Pública Olímpica, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica em regime especial, constituída sob a forma de Consórcio Público, tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional – COI.

No PLOA 2015 foram alocados R\$ 2.583,8 milhões ao Ministério do Esporte, conforme apresentado na tabela XX a seguir:

TABELA XX: Unidades Orçamentárias

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA 2015		Variação %		
	2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.330,8	1.561,7	3.254,0	2.558,1	99,0	9,8	63,8	(21,4)
51204 - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO		8,0	13,0	13,0	25,7	1,0	221,1	97,6
TOTAL	2.338,8	1.574,7	3.267,0	2.583,8	100,0	10,5	64,1	(20,9)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados.

(2) Autorizado até 16/10/2014.

No intuito de avaliar a adequação do valor proposto, vale confrontar esse montante com o de exercícios recentes.

Em relação ao PLOA 2014, a proposta do Ministério do Esporte para 2015 é maior em R\$ 1.009,1 milhões (+64,1%). Se comparada, no entanto, com o atualmente autorizado para o Ministério do Esporte, houve redução de R\$ 683,2 milhões (-20,9%). Dois fatores justificam essa diferença.

Em primeiro lugar, durante a tramitação da proposta de 2014, as programações do Ministério do Esporte receberam grande quantidade de emendas, o que representou acréscimo líquido de R\$ 703,2 milhões (+44,7%).

Em segundo lugar, o Poder Executivo durante o exercício abriu créditos adicionais no total de R\$ 989,1 milhões. Desse total, R\$ 793,0 milhões foram direcionados para a ação “14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016”.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Do total dos recursos propostos para 2015 para o Ministério do Esporte, praticamente um terço (33,3%) corresponde a Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 860,2 milhões. Os investimentos representam 65,3% do total e somam R\$ 1.686,9 milhões. Já as despesas com pessoal e encargos sociais, de R\$ 36,6 milhões, representam 1,4% do total das dotações, conforme apresentado na tabela XXI.

TABELA XXI: Grupos de Natureza da Despesa (GND)

(R\$ milhões)

GND	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA 2015		Variação %		
	2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	Valor (d)	%Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	27,7	27,5	31,6	36,6	1,4	32,1	33,2	15,9
3-Outras Despesas Correntes	632,7	830,1	1.022,7	860,2	33,3	36,0	3,6	(15,9)
4-Investimentos	1.678,4	717,1	2.212,7	1.686,9	65,3	0,5	135,2	(23,8)
TOTAL	2.338,78	1.574,71	3.267,01	2.583,78	100,0	10,5	64,1	(20,9)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

Do total das despesas classificadas como GND 3 – Outras Despesas Correntes, R\$ 670,5 milhões (77,9%) estão alocados no Programa “2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos”; R\$ 144,0 milhões (16,7%) no Programa “2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Esporte”; R\$ 44,9 milhões (5,2%) foram destinados à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a clubes sociais; e R\$ 0,8 milhão foi alocado para gestão e participação em organismos e entidades nacionais e internacionais.

O Programa “2035 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos” também responde pela quase totalidade dos investimentos do Ministério do Esporte (R\$ 1.672,5 milhões de R\$ 1.686,9 milhões). O restante, R\$ 14,5 milhões, serão investidos no próprio Ministério do Esporte.

Na Tabela XXII, são apresentados os valores dos programas sob responsabilidade do Ministério do Esporte nos exercícios recentes.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XXII: Principais Programas

(R\$ milhões)

Cód	Programas	Executado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado ⁽²⁾	PLOA		Variação %		
		2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)	2015 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
	Programas Temáticos	2.197,0	1.366,7	3.054,9	2.342,9	90,7	6,6	71,4	(23,3)
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.197,0	1.366,7	3.054,9	2.342,9	90,7	6,6	71,4	(23,3)
	Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	122,0	160,4	164,5	195,1	7,6	60,0	21,7	18,6
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	120,3	158,7	162,6	193,3	7,5	60,7	21,8	18,9
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	1,7	1,7	1,9	1,8	0,1	10,3	7,6	(3,7)
	Demais Programas	19,8	47,6	47,6	45,7	1,8	130,7	(3,9)	(3,9)
	TOTAL	2.338,8	1.574,7	3.267,0	2.583,8	100,0	10,5	64,8	(20,9)

Fonte: PLOA 2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados

(2) Autorizado até 16/10/2014.

Como se pode observar dos dados apresentados acima, os valores propostos para o programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos no PLOA 2015 são 71,4% superiores àqueles propostos em 2014, e 23,3% inferiores ao autorizado em 2014. Em relação ao autorizado 2014, como já destacado anteriormente, a diferença decorre da participação do Congresso Nacional e da abertura de créditos suplementares.

De acordo com o PPA 2012-2015, são objetivos do programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos:

- Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.
- Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.
- Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

O detalhamento do Programa “2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos” para o exercício de 2015 é mostrado na Tabela XXIII.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

TABELA XXIII: Ações do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos

(R\$ milhões)

Ação Orçamentária	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação %	
	2014 (a)	2014 (b)	2015 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
14TQ IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016	500,0	1.293,0	1.331,4	56,8	166,3	3,0
20D8 PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016	131,0	284,2	246,3	10,5	88,0	(13,3)
14TR IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE	100,0	100,0	188,0	8,0	88,0	88,0
09HW CONCESSÃO DE BOLSA A ATLETAS	181,3	181,3	158,5	6,8	(12,6)	(12,6)
20JP DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER, INCLUSÃO SOCIAL E LEGADO SOCIAL	164,5	176,6	145,9	6,2	(11,3)	(17,4)
20YA PREPARAÇÃO DE ATLETAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	137,2	176,9	108,4	4,6	(21,0)	(38,7)
14TP IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	1,6	1,6	91,6	3,9	5.625,0	5.625,0
Demais ações	151,1	841,3	72,9	3,1	(51,8)	(91,3)
TOTAL	1.366,7	3.054,9	2.342,9	100,0	71,4	(23,3)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2014/2015 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

Como se pode ver na tabela XXIII, o destaque são as dotações para a preparação e organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016 (ação 20D8), bem como para a implantação da infraestrutura necessária aos jogos (ação 14TQ). Para essas duas ações, o PLOA 2015 destina R\$ 1.577,7 milhões, mais do que o dobro do valor previsto inicialmente em 2014. No entanto, essa diferença diminui consideravelmente quando a comparação é feita com o valor autorizado em 2014, haja vista que foi aberto crédito suplementar de R\$ 793,0 milhões para a ação 14TQ e de R\$ 153,2 milhões para a 20D8..

Já a ação “14TR – Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE”, com previsão de gastos de R\$ 188 milhões em 2015, visa propiciar instalações multiesportivas, seguindo padrões oficiais, para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas. Cumpre frisar que, em 2014, a descrição da ação foi alterada, não mais se referindo à “Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer – Praça do Esporte”. O novo título refletiu a intenção do Ministério do Esporte em incentivar a prática de modalidades olímpicas como legado à sociedade brasileira pela realização dos Jogos RIO 2016, e não apenas atividades ligadas ao lazer.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

O orçamento do Ministério do Esporte, por fonte de recursos, é demonstrado na tabela XXIV. “Recursos Ordinários” (fonte 100) e “Contribuições sobre Concursos de Prognósticos” (fonte 118) constituem as principais fontes e juntas financiam 99,9% das despesas previstas no PLOA 2015 para esse órgão.

TABELA XXIV: Fontes de Recursos

Fonte							(R\$ milhões)	
	PLOA (a)	% Part.	Autorizado ⁽¹⁾ (b)	% Part.	PLOA (c)	% Part.	Variação % (c)/(a)	(c)/(b)
100 - Recursos Ordinários	1.307,9	83,1	2.016,3	61,7	2.316,1	89,6	77,1	14,9
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	265,1	16,8	265,1	8,1	265,7	10,3	0,2	0,2
Demais Fontes	1,7	0,1	985,6	30,2	2,0	0,1	16,6	(99,8)
TOTAL	1.574,7	100,0	3.267,0	100,0	2.583,8	100,0	64,1	(20,9)

Fonte: PLOA 2015 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 16/10/2014.

2.6 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Conforme disposto no item 34, inciso I, alínea “a” do Parecer Preliminar, Parte Especial, cabe a esta Relatoria Setorial verificar a compatibilidade da proposta orçamentária para 2015 com as normas constitucionais e legais. Nesse contexto, buscou-se verificar a aplicação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

2.6.1 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE

A receita de impostos federais¹¹, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada para 2015 em R\$ 285,3 bilhões. Desse valor, R\$ 51,3 bilhões (18%) vinculam-se constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A União aloca em uma fonte de recursos específica (fonte 112) os 18% vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino. Constam ainda, nos Quadros 8A, 8B e 8C da proposta, R\$ 11,3 bilhões de recursos ordinários (fonte 100), também

¹¹ Imposto de Importação-II, Imposto de Exportação-IE, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural-ITR, Imposto sobre a Renda-IR, Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários-IOF.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

provenientes da receita líquida de impostos, destinados para outras programações orçamentárias classificadas como MDE. No entanto, esse montante deve ser reduzido para R\$ 5,4 bilhões, com a exclusão dos R\$ 6,0 bilhões da ação “0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal”, que não identifica dotações específicas classificáveis como de MDE¹². Dessa forma, para fins de verificação do cumprimento do art. 212 da Constituição, observa-se que no PLOA 2015 foram consignados 19,8% da receita resultante de impostos (R\$ 56,6 bilhões).

Nesse valor estão incluídos R\$ 3,9 bilhões correspondentes a 30% da complementação da União ao FUNDEB. Observe-se, entretanto, que os demais 70% da mencionada dotação, R\$ 8,8 bilhões, classificados na fonte 100, apesar de não poderem integrar o conjunto de despesas consideradas para fins de apuração do cumprimento da aplicação mínima prevista no art. 212, também financiam despesas de MDE, mais especificamente da manutenção e desenvolvimento da educação básica, consoante disposto no caput do art. 60 do ADCT¹³.

As despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino estão definidas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) como aquelas “realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis”. Nos arts. 70 e 71 da LDB são exemplificadas as despesas que podem ou não ser consideradas como de MDE. As despesas assim classificadas independem da fonte de financiamento e também podem ser custeadas com receitas de contribuições ou patrimoniais vinculadas à educação.

Além da receita de impostos, o PLOA 2015 prevê que a União aplicará estes recursos adicionais para financiar a educação: R\$ 8,2 bilhões decorrentes da contribuição social do salário-educação, vinculados à educação básica pública (fonte 113)¹⁴, e R\$ 8,7 bilhões decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural recebidos pelo Fundo Social e destinados à educação pública (fonte 108)¹⁵. São previstos ainda R\$ 2,1 bilhões decorrentes de recursos próprios não financeiros, arrecadados pelo esforço próprio das entidades da Administração Pública, vinculados às unidades de origem (fonte 250), e R\$ 0,4 bilhão de outras fontes utilizadas em ações de MDE.

¹² Esses recursos, transferidos em observância à lei que instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (Lei nº 10.633/2002), são incorporados ao orçamento do GDF, e não há como identificar se serão utilizados em despesas de MDE.

¹³ Em que pese a inexistência de óbice legal, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em observância ao Acórdão TCU nº 909/2008-Plenário, tem desconsiderada a parcela correspondente a 70% da complementação da União ao FUNDEB do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino como despesa excedente ao mínimo constitucional, após sua apuração.

¹⁴ Art. 212, §5º, da Constituição:

“A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006).

¹⁵ Art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013:

“Para fins de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos:

III - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação;”



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Após a exclusão da ação 0312 e a inclusão da parcela de 70% da complementação da União ao FUNDEB, o total programado em despesas classificadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, consideradas todas as fontes, alcança R\$ 84,9 bilhões.

2.6.2 - FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O art. 12, inciso XII, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2015 (Projeto de Lei nº 3/2014-CN) estabelece que o Projeto e a Lei Orçamentária de 2015 discriminem, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Para essa finalidade, na proposta foram consignados R\$ 12,6 bilhões, alocados, em subtítulo nacional, sem demonstrar as unidades federativas a serem beneficiadas por esses recursos. Tradicionalmente era possível obter essa relação a partir da memória de cálculo integrante das informações complementares ao PLOA. Contudo, como a proposta orçamentária foi estruturada com base no PLDO, e nele não consta a necessidade de detalhar os Estados alcançados pela complementação, o Poder Executivo não encaminhou a discriminação dos beneficiados.

Conforme demonstrado nas informações complementares ao PLOA 2015, as receitas federais e estaduais estimadas para o FUNDEB totalizam R\$ 129,7 bilhões. Desse total, R\$ 35,1 bilhões são oriundos de receitas federais repartidas com os demais entes da federação e R\$ 94,6 bilhões correspondem à parcela proveniente de receitas estaduais¹⁶.

A complementação da União ao FUNDEB para 2015 deverá ser equivalente, a, no mínimo, 10% do total da receita do FUNDEB, nos termos do inciso VI alínea “d” do art. 60 do ADCT e, portanto, deveria alcançar R\$ 12,97 bilhões (10% de R\$ 129,7 bilhões).

No entanto, na proposta alocou-se apenas R\$ 12,58 bilhões, sendo R\$ 11,03 bilhões referentes a 85% da complementação de 2015; e R\$ 1,55 bilhão correspondentes a 15% da complementação devida de 2014. Para justificar a inclusão de dotação aquém do valor mínimo exigido constitucionalmente, desde o exercício de 2010, o Poder Executivo tem invocado o art. 6º, §1º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece regras relativas à transferência dos recursos financeiros, o qual faculta o repasse de 15% da complementação até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Verifica-se, dessa forma, que a proposta orçamentária, não atende ao que determina o art. 60 do ADCT, que fixa a complementação da União para 2015 em, pelo menos, 10% dos recursos do FUNDEB, pois deixou de incluir R\$ 1,94 bilhão correspondentes a 15% da complementação referente a 2015.

O valor orçado de R\$ 12,6 bilhões para a complementação da União está dividido entre duas fontes de recursos: 100 – Recursos Ordinários, com R\$ 8,8 bilhões e 112 – Recursos

¹⁶ Caso durante a tramitação da proposta seja inserida dotação para transferência aos estados com base na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), 20% deverá ser destacado para compor o FUNDEB.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com R\$ 3,8 bilhões. Essa composição de fontes atende ao disposto no inciso VIII do art. 60 do ADCT, segundo o qual os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, por força do art. 212 da Constituição (fonte 112), suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

TABELA XXV: Cálculo da Complementação ao FUNDEB

Descrição	Total da Receita (a)	FUNDEB (b) = 20% x (a)
I - Receitas Federais	175.718,0	35.143,6
FPM	86.310,6	17.262,1
FPE	82.474,5	16.494,9
IPI-EXP	6.048,1	1.209,6
LC 87	0,0	0,0
ITR	884,8	177,0
II - Receitas Estaduais	472.764,3	94.552,9
IPVA	35.419,0	7.083,8
ITCD	4.941,5	988,3
ICMS	432.403,8	86.480,8
III - TOTAL (I + II)		129.696,46
IV - Complementação total da União (III * 10%)		12.969,6
V - Complementação da União a ser repassada em 2015 ⁽¹⁾ = (IV * 85% + Complementação 2014 ^{(2)* 15%})		12.577,5

(1) Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

(2) Valor total considerado para a complementação de 2014 = R\$ 10.355,36 milhões

Fonte: PLOA 2015 (Informações Complementares, Vol. 2)

2.7 – Orçamento de Investimento

Na Área Temática IV, apenas a unidade orçamentária “24202 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP”¹⁷ integra o Orçamento de Investimentos, com recursos previstos no PLOA 2015 que somam R\$ 35,7 milhões, sendo R\$ 7,6 milhões para manutenção e adequação de

¹⁷ A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) integra a estrutura do MCTI e tem por missão “promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em empresas, universidades, centros de pesquisa, governo e entidades do terceiro setor, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil”.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

bens imóveis; R\$ 9,6 milhões para manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos; e R\$ 18,5 milhões para manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.

Os valores consignados à FINEP sofreram redução de R\$ 6,8 milhões em cotejo com a proposta orçamentária de 2014, que destinava R\$ 42,5 milhões para a unidade orçamentária em comento.

2.8 – Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos itens 34.II e 34.III do Parecer Preliminar, Parte Especial, verificamos que o Tribunal de Contas da União – TCU, em 6 de novembro do corrente ano, informou à CMO, por meio do Aviso nº 1845-GP/TCU, a existência de indício de irregularidade grave na “Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI”. Contudo, constatamos que a obra mencionada não consta do PLOA 2015 e não recebeu emendas. Não há, portanto, providência a ser adotada por esta relatoria.

3 – Créditos especiais e extraordinários

Em atenção ao disposto no item 34, inciso I, alínea “c”, do Parecer Preliminar, Parte Especial, constata-se até a presente data que, em relação aos órgãos da Área Temática IV, foi aprovado no último quadrimestre de 2014 apenas o crédito especial relacionado abaixo. No entanto, avalia-se que a aprovação do PLN nº 10/2014 não terá efeito expressivo na programação das unidades orçamentárias envolvidas, uma vez que o valor aprovado de R\$ 4,7 milhões é relativamente pequeno quando comparado ao total do orçamento dessas unidades.

Tabela XXVI: Área Temática IV: Créditos Especiais – 3º Quadrimestre de 2014

PLN	Órgão	Valor em R\$ ⁽¹⁾	Votação CN
PLN nº 10	MEC, MinC e outros Órgãos	15.898.000	Aprovado em 17/12/2014

(1) Desse montante, apenas R\$ 4.753.000 destinam-se aos órgãos da Área Setorial IV.

4 – Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 1.389 (mil, trezentas e oitenta e nove) emendas à programação dos ministérios que integram esta Área Temática IV, sendo 1.283 (mil, duzentas e oitenta e três) individuais e 106 (cento e seis) coletivas. Das 106 (cento e seis) emendas coletivas, 103 (cento e três) são de apropriação e 3 (três) de remanejamento. As Bancadas Estaduais apresentaram 92 (noventa e duas) emendas de apropriação e 3 (três) de remanejamento. Já as Comissões Permanentes apresentaram 11 (onze) de apropriação.



4.1 – Dos recursos para o atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática IV foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 25.I do Parecer Preliminar, Parte Especial. Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta relatoria utilizou os recursos transferidos pelo Relator Geral, conforme previsto no item 26.I, do mencionado Parecer, no montante de R\$ 1.034,7 milhões.

Cabe destacar que, com exceção das modificações necessárias para atender às duas emendas de remanejamento aprovadas, preservamos inalteradas as programações dos quatro ministérios integrantes desta área temática.

A quantidade e o valor das emendas coletivas e individuais de apropriação propostas e aprovadas estão demonstrados na Tabela XXVII, apresentada a seguir.

**Tabela XXVII: Demonstrativo, por Ministério, das Emendas Coletivas e Individuais
Valor Solicitado, Aprovado e Quantidade de Emendas de Apropriação**

Órgão	Coletivas				Individuais		Total	
	Quant.	Valor Solicitado	Quant.	Valor Aprovado	Quant.	Valor Aprovado	Quant.	Valor Aprovado
	R\$ milhões							
MEC	81	9.335,0	81	803,7	533	358,9	614	1.162,6
MINC	6	1.365,7	6	68,0	237	118,4	243	186,4
MCTI	6	740,8	6	78,0	63	68,9	69	146,9
ME	10	1.010,0	10	85,0	450	366,2	460	451,2
TOTAL	103	12.451,5	103	1.034,7	1.283	912,4	1.386	1.947,1

Indicamos para inadmissão a emenda de remanejamento nº 71090016, da Bancada do Espírito Santo, por conflitar com os arts. 38 e 48 da Resolução nº 1/2006, que estabelecem, respectivamente, a impossibilidade de emenda de remanejamento oferecer como cancelamento as dotações da reserva de contingência; e que o cancelamento da dotação proposta na emenda deve se restringir ao âmbito da respectiva unidade da federação.

4.2 – Dos critérios de atendimento das emendas

Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

No caso das emendas coletivas de apropriação, diante da impossibilidade de conseguir aprovar integralmente as demandas apresentadas pelas bancadas, decidimos usar os valores inversos do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH como critério base para alocar os recursos, de maneira a dar uma atenção especial à população que reside nas unidades da federação menos desenvolvidas. Além disso, em alguns casos foram realizados ajustes, considerando o mérito de cada proposta e as prioridades indicadas pelas bancadas.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática IV – PLOA 2015

4.3 – Dos ajustes técnicos das emendas

Na elaboração dos respectivos pareceres foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas. Seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. De todo o modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições. Na maioria dos casos, contatamos os gabinetes dos senhores parlamentares ou dos representantes das bancadas ou das comissões, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas - SISEL). Contudo, registre-se que devido ao curto prazo para elaboração do relatório, em algumas situações, não foi possível estabelecer o contato.

Convém apontar que, conforme autorização constante do item 40 do Parecer Preliminar – Parte Especial, o Relator Geral elaborou emendas para efetuar troca de fontes nas programações dos ministérios desta área temática, sem, todavia, alterar o montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo. Essas alterações constam do anexo: “Alterações do Relator-Geral na Programação por Unidade Orçamentária”.

5 – Recomendação ao Relator Geral

Esta relatoria recomenda ao Relator-Geral que examine a possibilidade de adequar o valor da complementação da União ao FUNDEB ao que determina a legislação, conforme exposto no item 2.6 deste relatório. De fato, a proposta orçamentária para 2015 destina apenas 85% (R\$ 11,03 bilhões) do montante mínimo constitucionalmente previsto para a complementação em 2015, que é de R\$ 12,97 bilhões (corresponde a 10% do valor estimado para o FUNDEB em 2015). Portanto, há necessidade de alocar mais R\$ 1,94 bilhão.

II – Voto do Relator

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática IV, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2014.

~~8/10/2000~~ (127)